

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

CNPJ 33.981.408/0001-40

BALANÇO PATRIMONIAL				NOTAS EXPLICATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO	
Demonstrações Consolidadas (apresentação em milhares de Reais)				(em milhares de Reais, Exceto quando indicado de outra forma)	
Ativo	Nota	31/12/2022	31/12/2021	1. Contexto operacional - O Instituto de Psicologia Clínica Educacional Profissional - IPCEP é uma associação civil, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, tendo como finalidade, conforme o artigo 3º do seu estatuto social, a prestação de serviços de assistência social às pessoas em situação de vulnerabilidade social, educação, arte, esporte, meio ambiente, comunicação e cultura. Promove e viabiliza a inclusão social, fortalecendo e garantindo o acesso aos direitos sociais e a cidadania, com ações que melhoram a qualidade de vida das pessoas por ela atendidas. Desenvolve ações em saúde, com estratégia saúde da família com programa de saúde mental. Promove gerenciamento e/ou gestão de unidades de pronto atendimento e unidades hospitalares, entre outras demandas mediante operacionalização e execução de ações e serviços de saúde. Promove ainda, nos diferentes níveis de educação, ensino e capacitação por meio de método presencial e a distância para pessoas com perfil sócio econômico de vulnerabilidade e risco social, bem como portadoras de necessidades especiais e ainda se propõe a firmar parcerias com o poder público, para que os valores advindos sejam revertidos para atendimento às finalidades a que se propõe. Em decorrência, o Instituto se enquadra na imunidade tributária prevista na letra c, do inciso VI, do artigo 150 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 05/10/1988, disposição regulamentada pelos artigos 9º e seguintes da Lei nº 5.172 de 25/10/1988m- Código Tributário. Projetos em execução. 1.1. Projeto Casa Lar - Monteiro Lobato e Zuleika Cardoso - Maricá - RJ. Gestão de abril 2020 até abril 2022. As Casas de Acolhimento são instituições que visam proporcionar a melhoria da condição de vida de crianças e adolescentes que chegam de famílias que ameaçaram e/ou violaram os direitos dos mesmos, e apresentam-se desestruturadas por inúmeros motivos. Propõe um acolhimento digno e trabalha de acordo com a necessidade de cada caso que se apresenta, seja no campo da Saúde, Educação, Assistência Social e Psiquia. Durante a permanência da criança na instituição, há uma constante preocupação em "ouvir" para que as mesmas mantenham o desenvolvimento físico e mental em condições que possam aguardar o andamento do processo, seja à volta para a família de origem ou a adoção. 1.2. Projeto Maricá das Artes - Maricá - RJ. Gestão de julho 2020 em vigência. O programa Maricá das Artes visa o desenvolvimento da criação artística e cultural em Maricá, a partir da instalação de novos equipamentos culturais em quatro regiões do município (Inóê, São José do Imbassai, Itapiúçu e Ponta Negra), que funcionam como polos de capacitação profissional em diversas áreas e acionamento provisório para pessoas adultas de ambos os sexos ou grupo familiar, em situação de rua, desabrigado, por abandono e ausência de residência ou pessoas em trânsito e sem condições de autossustento. Prestamos o Serviço de Abordagem Social e Acolhimento na modalidade Abrigo Institucional para Adultos e Famílias, na perspectiva da promoção dos direitos fundamentais, de acordo com as diretrizes previstas na Resolução CNAS nº 109/2009. 1.4. Seעד Cuidado - Governo do RJ. Gestão de julho de 2021 em vigência. Conhecido para oferecer atendimento de qualidade aos alunos com deficiência, matriculados na rede pública estadual de ensino, que apresentam limitações motoras e outras que acarretam dificuldades de caráter permanente ou temporário no autocuidado, com vistas à promoção de acessibilidade, inclusão e integração desses alunos no âmbito escolar, por meio de auxílio alimentatório, higiene, locomoção, compreensão, orientação e comunicação com os demais, na forma do termo de referência. 1.5. Seעד Libras - Governo do RJ. Gestão de setembro de 2021 em vigência. Tem por objetivo a contratação de serviços de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras para atendimento dos alunos com deficiência auditiva, surdez, surdocegueira e deficiência múltipla sensorial, matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Estadual de Ensino. 1.6. Complexo Estadual de Saúde da Perna - RJ. Gestão de setembro de 2021 em vigência. Conhecido para oferecer atendimento de qualidade que assegure assistência universal e gratuita à população, o hospital logo se torna referência no atendimento e na formação de recursos humanos em medicina (Emergência e UTI adulto), funcionando com qualidade a assistência de saúde, sem preconceitos ou privilégios de qualquer espécie, prestação de serviços com qualidade e eficiência, utilizando - se dos equipamentos de modo adequado e eficaz. 1.7. Libras Maricá - Maricá - RJ. Gestão de setembro 2021 em vigência. Tem por objetivo a contratação de serviços de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais - Libras para atendimento dos alunos com deficiência auditiva, surdez, surdocegueira e deficiência múltipla sensorial, matriculados nas unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino. N. 02. Base de preparação e apresentação das demonstrações contábeis. 2.1. Declaração de conformidade com as normas brasileiras de contabilidade. As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas e aprovadas pelas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e as normas expedidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC. Como se trata de uma associação sem fins lucrativos, as demonstrações contábeis foram preparadas, principalmente, de acordo com a ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros, aprovada pela Resolução nº 1.409, de 21 de setembro de 2012, pelo Conselho Técnico CFTG 2000, aprovado pela Resolução nº 1.159, de 13 de fevereiro de 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e pela NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, para os aspectos não abordados pela ITG 2002 - Entidade sem finalidade de lucros. As demonstrações contábeis foram elaboradas e aprovadas pelos Administradores em 29 de abril de 2022. A fim de atender as medidas adotadas pelo poder público e decretos dos governos Federal, Estadual e Municipal, o Instituto vem adequando suas atividades ao distanciamento social enquanto perdurarem as restrições a apresentações presenciais. 2.2. Base de preparação e mensuração. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de bens e serviços. Valor justo é o preço que seria recebido pela venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação organizada entre participantes do mercado na data de mensuração, independentemente de esse preço ser diretamente observável ou estimado usando outra técnica de avaliação. Ao estimar o valor justo de um ativo ou passivo, a Entidade leva em consideração as características do ativo ou passivo no caso de os participantes do mercado levarem essas características em consideração na precificação do ativo ou passivo na data de mensuração. 2.3. Moeda funcional e moeda de apresentação. Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Entidade são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico, no qual a Entidade atua (a moeda real). As demonstrações financeiras estão apresentadas em "Reais", que é a moeda funcional da Entidade. As principais práticas contábeis aplicadas na elaboração destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. Tais práticas estão de modo consistente nos exercícios apresentados. 2.4. Caixa e equivalentes de caixa. Em conformidade com o CPC 03 (R2) - "Demonstração dos Fluxos de Caixa", a Entidade considera como caixa e equivalente de caixa os valores em dinheiro em caixa, depósitos bancários e as aplicações financeiras de conversibilidade imediata com vencimentos originais de até três meses e com risco não significativo de mudança de valor. N. 03. Instrumentos financeiros. 3.1. Reconhecimento e mensuração. Os instrumentos financeiros são representados substancialmente por caixa e equivalentes de caixa, contas a receber e contas a pagar. Os instrumentos são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo acrescido dos custos diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto os instrumentos financeiros classificados na categoria de instrumentos mensurados ao valor justo por meio do resultado, para os quais os custos são registrados no resultado do exercício. 3.2. Compensação de instrumentos financeiros. Não houve compensação de instrumentos financeiros, mas na sua existência, serão compensados e o valor líquido é reportado no balanço patrimonial quando há um direito legalmente aplicável de compensar os valores reconhecidos e há uma intenção de liquidá-los numa base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. 3.3. Provisões. As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes do imposto, a qual reflete as avaliações atuais do mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira. As provisões são reconhecidas quando a Entidade tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita. 3.4. Reconhecimento da Receita. 3.4.1. Receitas operacionais. As receitas operacionais são reconhecidas pelo regime de competência, com base nos fluxos de caixa dos projetos. 3.4.2. Receitas financeiras. As receitas financeiras são reconhecidas pelo regime de competência, com base no método da taxa de juros efetiva. N.04. Gestão de risco financeiro. A gestão de risco é realizada segundo as diretrizes da Administração, as quais orientam quanto à avaliação e proteção da Entidade contra eventuais riscos financeiros. A Administração estabelece princípios para a gestão de risco global, bem como para áreas específicas, como risco cambial, risco de taxa de juros, risco de crédito e investimento de excedentes de caixa. N.05. Imunidade Tributária. O Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI alínea "C" e seu parágrafo 4º artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988. N. 06. Forma Jurídica Conforme a Legislação Vigente. Instituto de Psicol. Clínica Educacional e Profissional é uma associação sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social que contempla os artigos 44 à 61 do Código Civil. N.07. Característica da Imunidade. O Instituto de Psicol. Clínica Educacional e Profissional é uma instituição sem fins lucrativos e econômicos regida pelo seu Estatuto Social, e por isso imune, no qual estão previstas as seguintes características: -A Instituição é regida pela Constituição Federal; -A Imunidade não pode ser revogada, nem mesmo por emenda constitucional; -Não há o fato gerador (nascimento da obrigação tributária); -Não há o direito (Governo) de instituir, nem cobrar tributo. N.08. Requisitos Para Imunidade Tributária. A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, esses estão previstos no Estatuto Social do Instituto de Psicol. Clínica Educacional e Profissional e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art.41 do Estatuto Social); b) Aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.42 do Estatuto Social); c) Mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. Continua	
Passivo					
Circulante					
Contas a pagar			889		
Empréstimos e Financiamentos			60		
Obrigações trabalhistas	18	1.196	5.150		
Fornecedores	18	17.360	13.553		
Obrigações de Estoque		7.431	4.442		
Obrigações Fiscais	18	2.014	1.277		
Obrigações de projetos	18	67.355	10.553		
Recursos Recebidos		31.407	22.458		
Encargos Sociais Parcelados		726	906		
Total do Passivo Circulante		134.304	59.308		
Não Circulante					
Exigível a Longo Prazo		94	-		
Receita diferida					
Provisão para Contingências	19	30.411	26.886		
Bens de Terceiros		11	-		
Total do Passivo Exigível a Longo Prazo		30.516	26.886		
Patrimônio Líquido					
Superávit Acumulado		9.430	(2.600)		
Déficit	20	(9.208)	(1.740)		
Ajuste de exercício Anterior		65	-		
Total do Patrimônio Líquido		287	(4.340)		
Total do Passivo Não Circulante		30.803	22.546		
Total do Passivo		165.107	81.854		
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO					
Demonstrações Consolidadas (apresentação em milhares de Reais)					
	Nota	2022	2021		
Doações e Recursos Sem Restrição de Uso	21	25.998	5.333		
(-) Custos dos Serviços e Atividades					
(-) Serviços Socioassistenciais tipificados	23	(11.958)	(2.383)		
(-) Superávit/Déficit Bruto		14.042	2.950		
(-) Despesas Administrativas e Gerais	23	(10.235)	(4.972)		
(-) Superávit/Déficit Antes do Resultado Financeiro		3.807	(2.022)		
Resultado Financeiro Líquido	22	931	(224)		
Resultado de Convênios e Contratos de Gestão	23				
(+) Subvenções para Gestão de Saúde		217.537	44.934		
(+) Subvenção para Gestão Assistencial		2.106	1.013		
(-) Aplicações na Gestão de Saúde	23	(218.734)	(44.934)		
Pessoal		(63.944)	(17.028)		
Serviços Contratados		(108.969)	(19.442)		
Materiais Diretos		(19.536)	(3.593)		
Materiais de Uso e Consumo		(22.084)	(4.057)		
Equipamentos Diretos		(2)	-		
Demais Custos Subvencionados		(4.199)	(616)		
(-) Aplicações na Gestão Assistencial		(1.085)	(1.501)		
Pessoal		(978)	(1.388)		
Serviços Contratados		(59)	(14)		
Materiais de Uso e Consumo		(48)	(101)		
(-) Superávit/Déficit Contas de Aplicações Específicas		(176)	(488)		
(-) Superávit/Déficit Líquido do Período		4.562	(2.734)		
(-) Outros Resultados Abrangentes		-	(15)		
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO SOCIAL					
Demonstrações Consolidadas (apresentação em milhares de Reais)					
	PATRIMÔNIO SOCIAL	SUPERÁVIT DÉFICIT PERÍODO	TOTAL		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020	4.528	(3.585)	943		
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2020	(3.585)	3.585	-		
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2021		(2.749)	(2.749)		
RETIFICAÇÃO DE ERROS, REFERENTES AO EXERCÍCIO 2021, IDENTIFICADOS EM 2022	-	(2.488)	(2.488)		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021	943	(5.217)	(4.275)		
INCORPORAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2021	(7.000)	7000	-		
APURAÇÃO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT DE 2022		4.562	4562		
SALDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022	(6.743)	7.030	287		
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA					
Demonstrações Consolidadas (apresentação em milhares de Reais)					
	2022	2021			
Atividades operacionais					
Superávit (Déficit) do exercício	4.562	-2.749			
Redução/Aumento de ativos operacionais	-45.478	23.313			
Contas a receber	-42.104	24.442			
Antecipações a fornecedores	10	-785			
Antecipações trabalhistas	-3382	-4			
Outros ativos	-	-340			
Aumento/Redução de passivos operacionais	18.289	-2.168			
Contas a pagar	3.807	-7.731			
Obrigações trabalhistas	2.127	1.496			
Obrigações de Projeto	8.049	4.985			
Outros passivos	3.406	797			
Caixa aplicado nas atividades operacionais	-27.187	21.146			
Atividades de investimento					
Aquisição de imobilizado	-13	-4			
Caixa aplicado nas atividades de investimento	-13	-4			
Atividades de financiamento					
Pagamento de parcelamentos	-180	-389			
Empréstimo Financeiros	697	977			
Caixa adquirido nas atividades de financiamento	509	588.271			
Aumento/Redução do caixa	-22.129	18.981			
Caixa e equivalentes de caixa no exercício	25.951	6970			
Disponibilidades no início do exercício	3.822	25.951			
Disponibilidades no final do exercício	-	-			
Aumento/Redução do caixa	22.129	18.981			

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

CNPJ 33.981.408/0001-40

Continuação

09. Isenção Tributária. O Instituto de Psicol. Clínica Educacional e Profissional é isento à incidência das Contribuições Sociais por força da Lei No. 9.532/97, Lei No. 11.096/06 e Lei No. 12.101/09 e Decreto 7.237/10. N.10. Característica da Isenção. O Instituto de Psicol. Clínica Educacional e Profissional é uma instituição social sem fins lucrativos e econômicos, de direito privado, previsto no artigo 12 da Lei No. 9.532/97 e artigo 1º da Lei No. 12.101/09, e por isso é reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), no qual usufrui das seguintes características: "O Instituto é regido por legislação infraconstitucional. A isenção pode ser revogada a qualquer tempo, se não cumprir as situações condicionadas em Lei (contrapartida). Existe o fator gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a Instituição de Psicol. Clínica Educacional e Profissional é dispensada de pagar o tributo. Há o direito (Governo) de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido. N.11. Requisitos para Manutenção da Isenção Tributária. O Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional é uma entidade de assistência social e para usufruir da Isenção de contribuição para seguridade social de acordo com o artigo 29 da Lei No. 12.101/09, cumprindo os seguintes requisitos. ESTATUTÁRIOS - "Não percebe a seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; "Aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; "Não distribui resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto. "Atende o princípio da universalidade do atendimento, onde não direciona suas atividades exclusivamente para seus associados (as); N.13. CERTIFICAÇÃO DE ENTIDADE BENEFICENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CEBAS) - A Entidade se encontra com o Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - CEBAS regular, conforme último protocolo ativo sob nº 00031.245871/2023-00 em 10/01/2023 e nº 00023.658721/2021-00 em 05/11/2021, ambos tempestivos para renovação da certificação perante o Ministério da Saúde. No decorrer do exercício de 2022 e 2021, a Entidade fez jus à imunidade da contribuição previdenciária patronal.

2021	REMUERAÇÃO	INSS SEGURO	PATRONAL 20%	RAT X FAP 2,04%	OUTRAS ENTIDADES 5,80%	SALARIO FAMILIA EIU MATERNIDADE	TOTAL A RECOLHER	TOTAL RECOLHIDO	TOTAL POUPADO
JANEIRO	448.672,18	40.642,62	89.734,44	9.152,91	5.204,60	-358,89	144.375,68	40.283,73	104.091,95
FEVEREIRO	445.776,34	39.759,87	89.155,27	9.093,84	5.171,01	-410,16	142.821,09	39.400,98	103.420,11
MARÇO	501.949,31	44.429,63	100.389,86	10.239,77	5.822,61	-256,35	160.471,71	44.019,47	116.452,24
ABRIL	535.755,27	47.507,65	107.151,05	10.929,41	6.214,76	-1.265,85	171.546,52	47.251,30	124.295,22
MAIO	536.223,51	48.340,93	107.244,70	10.938,96	6.220,19	-1.265,85	171.478,93	47.075,08	124.403,85
JUNHO	568.440,58	50.625,74	113.688,12	11.596,19	6.593,91	-2.143,45	180.660,50	48.782,29	131.878,21
JULHO	678.021,01	59.144,19	135.604,20	13.831,63	7.865,04	-4.799,60	211.645,46	54.344,59	157.300,87
AGOSTO	882.925,38	77.505,76	176.585,08	18.011,68	10.241,93	-6.957,08	275.388,37	70.549,68	204.838,69
SETEMBRO	2.442.776,83	205.909,70	488.555,37	48.832,65	28.336,21	-5.470,25	767.163,67	200.439,45	566.724,22
OUTUBRO	4.081.889,83	361.582,23	816.377,97	83.270,55	47.349,92	-2.235,37	1.306.345,30	359.346,86	946.998,44
NOVEMBRO	5.146.360,35	472.441,71	1.029.272,07	104.985,75	59.697,78	-4.252,59	1.662.144,72	468.186,12	1.193.955,60
DEZEMBRO	4.802.444,40	418.285,43	960.488,88	97.969,87	55.708,36	-13.894,17	1.518.558,36	404.391,26	1.114.167,10
13*	2.027.141,44	156.933,62	405.428,29	41.353,69	23.514,84	-1.105,64	626.124,79	155.827,98	470.296,81
	23.098.376,43	2.023.410,08	4.619.675,29	471.206,88	267.941,17	-43.508,29	7.338.725,12	1.979.901,79	5.358.823,33

2022	REMUERAÇÃO	INSS SEGURO	PATRONAL 20%	RAT X FAP 2,04%	OUTRAS ENTIDADES 5,80%	SALARIO FAMILIA EIU MATERNIDADE	TOTAL A RECOLHER	TOTAL RECOLHIDO	TOTAL POUPADO
JANEIRO	4.745.196,20	408.196,68	949.039,24	96.802,00	55.044,28	-5.766,54	1.503.315,66	402.430,14	1.100.885,52
FEV.	3.839.141,06	467.313,45	767.828,21	78.318,48	44.534,04	-5.766,54	1.352.227,64	461.546,91	890.680,73
MARÇO	5.179.537,84	487.837,22	1.035.907,57	105.662,57	60.082,64	-16.526,69	1.672.963,31	471.310,53	1.201.652,78
ABRIL	5.267.975,30	494.753,00	1.057.595,06	107.874,70	61.340,51	-24.178,17	1.697.384,10	470.373,63	1.226.010,47
MAIO	5.600.385,61	510.703,41	1.120.077,12	114.247,87	64.964,47	-27.038,00	1.782.954,90	483.665,44	1.299.289,46
JUNHO	5.496.364,12	512.459,20	1.099.272,82	112.125,83	63.757,82	-31.885,99	1.755.729,69	480.573,21	1.275.156,48
JULHO	5.321.234,48	493.559,78	1.064.246,90	108.553,18	61.726,32	-32.259,66	1.695.826,52	461.300,12	1.234.526,40
AGOS.									
SETEMBRO	5.673.010,17	526.180,74	1.134.602,03	115.729,41	65.806,92	-31.282,48	1.811.036,62	494.886,26	1.316.150,36
OUTUBRO	5.636.200,18	542.528,59	1.127.240,44	114.978,48	65.379,92	-38.127,36	1.811.999,67	504.401,23	1.307.598,44
NOVEMBRO	5.656.942,53	525.953,01	1.131.788,51	115.442,43	65.643,73	-43.278,53	1.795.549,15	482.674,67	1.312.874,47
DEZEMBRO	5.560.439,55	501.078,32	1.112.087,91	113.432,97	64.501,10	-48.782,29	1.742.318,01	452.296,03	1.290.021,98
13*	5.637.570,93	509.408,06	1.127.514,19	115.006,45	65.395,82	-53.697,81	1.763.676,71	450.760,29	1.307.916,46
	4.407.019,54	360.221,10	881.403,91	89.903,20	51.121,43	-14.970,44	1.367.679,19	345.250,66	1.022.428,53
	68.043.017,51	6.340.242,59	13.608.603,51	1.388.077,56	789.299,00	-373.551,50	21.752.661,15	5.966.681,09	15.785.980,06

N.14. Eventos subsequentes

Evento subsequente ao período a que se referem as demonstrações contábeis é aquele evento, favorável ou desfavorável, que ocorre entre a data final do período a que se referem as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações. Dois tipos de eventos podem ser identificados: -Os que evidenciam condições que já existiam na data final do período a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que originam ajustes); -Os que são indicadores de condições que surgiram subsequentemente ao período contábil a que se referem as demonstrações contábeis (evento subsequente ao período contábil a que se referem as demonstrações que não originam ajustes). Não houve eventos subsequentes que ocasionaram ajustes ou divulgações para demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2022. N. 15. Caixa e equivalentes de caixa Em 31 de dezembro de 2022 e 2021 os saldos da caixa e equivalentes de caixa, assim como a segregação entre os projetos, são compostos da seguinte forma:

Caixa e Equivalentes de caixa	31/12/2022	31/12/2021
Fundo fixo de caixa	1.432	-
Depósitos bancários em conta corrente	2.389	25.908
Aplicações financeiras liquidez imediata	3.821	25.950
Total	7.642	51.858
Caixa e Equivalentes de caixa	31/12/2022	31/12/2021
Sem restrição de uso	-	41
Depósitos bancários em conta corrente	99	1.138
Aplicações financeiras liquidez imediata	99	1.179
Total	198	2.358
Caixa e Equivalentes de caixa	31/12/2022	31/12/2021
Com restrição de uso	-	-
Depósitos bancários em conta corrente	1.432	-
Aplicações financeiras liquidez imediata	2.290	24.770
Total	3.722	24.770
Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa (Fundo fixo de caixa), depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor. Os recursos recebidos em decorrência da parceria (convênios e contratos de gestão) serão depositados em conta corrente específica isenta de tarifa bancária na instituição financeira pública determinada pela administração pública e, enquanto não realizados na sua finalidade, serão obrigatoriamente aplicados em cadernetas de poupança, se a previsão de seu uso for igual ou superior a 01 (um) mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando o prazo previsto para sua utilização for igual ou inferior a 01 (um) mês. Os rendimentos de ativos financeiros serão aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos. N.16. Repasses a receber e Obrigações de projetos Em 31 de dezembro de 2022 e 2021, os saldos da rubrica são compostos da seguinte forma: Os valores de contas a receber com restrição referem-se a subsídios do governo os quais o IPCEP tem a receber. Vale ressaltar que é realizada projeção de acordo com os contratos firmados, onde nem sempre é realizado o total empenhado no exercício, ficando assim saldos a receber futuramente quando não liquidado no mesmo período. Há ainda saldo que representam os montantes não recebidos necessários para a cobertura de obrigações já existentes, assumidas na execução das despesas do objeto pactuado (Gestão de Saúde) relativo a contratos finalizados em 2022, cujo valor reconhecido é exatamente o material disponível na data de encerramento.		
Ressarcimento sem restrição de uso	71.495	11.086
Ressarcimento com restrição de uso	66.349	27.855
Saldo Contrato de Gestão Saúde SES PB	12.344	-
Saldo Contrato de Gestão Saúde SMS RJ	43.922	15.110,46
Encerramento Contrato Gestão Saúde SES RJ	7.431	-
Ressarcimento Faturamento Opme Extra SUS	400	400
Convênios - Prefeitura de Maricá RJ	2.252	-
Total	137.844	38.941

O saldo da conta Extra Sus refere-se a atendimentos prestados o qual haverá um ressarcimento do SUS por tais atendimentos. Salientamos, por oportuno, que os direitos reconhecidos decorrentes dos contratos de gestão com a Secretaria Estadual de Saúde do Estado da Paraíba, visando a gestão dos Hospitais Geral de Mamanguape e de Metropolitanos Dom José Maria Pires, os quais perduraram entre 2014 e 2020, em razão dos Contratos de Gestão nº 0270/2014, 0356/2019, 0158/2018 e 0489/2018, bem como dois contratos de gestão, esses autuados sob os n.os 08/2019 e 012/2019, com a Secretaria Municipal de Saúde do Município do Rio de Janeiro, visando o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde no Território Integrado de Atenção à Saúde (TEIAS) no âmbito da Área de Planejamento (AP) 5.2. e Área de Planejamento (A.P) 5.1. respectivamente; são integralmente compostos por verbas devidas e não repassadas pelos agentes contratantes. A evidência e reconhecimento dos valores foram pautados em processos nas esferas judiciais e administrativas, com base em parecer jurídico que reconhece os direitos como prováveis liquidações.

FINANCIADOR	OBJETO / INSTRUMENTO	A RECEBER EM 31/12/2022	A RECEBER EM 31/12/2021
SES-PB	Hospital Mamanguape	6.469	6.469
SES-PB	Hospital Metropolitanos	5.875	5.875
SES-PB	Opme Extra SUS	400	400
Total SES- PB		12.744	12.744
SES-RJ	Complexo da Penha	7.431	-
Total SES- RJ		7.431	-
SMS-RJ	A.P. 5.1	22.496	10.400
SMS-RJ	A.P. 5.1	21.425	4.710
Total SES- RJ		43.922	15.110

Prof. Mun. Maricá RJ	Libras Maricá	514	-
Prof. Mun. Maricá RJ	Maricá das Artes	1.738	-
Total Prof. Maricá RJ		2.252	-

N.17. Imobilizado O ativo imobilizado compreende principalmente móveis e utensílios utilizados na operação, máquinas, equipamentos e equipamentos de informática utilizados pela matriz. São demonstrados pelo custo histórico de aquisição menos depreciação acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens bem como os custos de empréstimos e financiamentos relacionados com a aquisição e construção de ativos qualificados. A depreciação é calculada pelo método linear de forma a reconhecer no resultado, durante a vida útil estimada para cada grupo dos ativos, os custos de cada ativo líquido aos seus valores residuais. A Entidade utiliza uma abordagem por componente na depreciação de seus ativos de forma que cada componente seja depreciado de acordo com sua respectiva vida útil, os componentes com vidas úteis similares são depreciados de forma conjunta com um único componente. A administração optou por não continuar a depreciar os bens imobilizados devido à materialidade dos valores. No decorrer do ano de 2022 houveram aquisições de imobilizados para os projetos sob responsabilidade do Instituto, dessa forma, apresentamos o saldo destacado. A movimentação dos ativos imobilizados da Entidade em 31 de dezembro de 2022 e 2021 está demonstrada a seguir:

Bens do Instituto	Saldo em 31/12/2022	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2021
Móveis e utensílios	12	1	(-)	12
Equipamentos	12	10	(-)	2
Consortório	3	-	(-)	3
Imoveis	-	-	(-)	-
Total	28	11	-	17

Bens sob responsabilidade do Instituto	Saldo em 31/12/2022	Adições	Depreciação	Saldo em 31/12/2021
Equipamento de Informática				
Assistência Social	7	7		-
Móveis e utensílios				
Gestão de Saúde	94	96	(2)	-
Assistência Social	4	4		-
Total	105	107	(2)	-

N.18. Obrigações a Pagar
O saldo de obrigações a pagar em 31 de dezembro de 2022 é composto como segue 31/12/2022

Descrição	Assistência Social	Gestão de Saúde	Total	31/12/2021
Recursos Livres - Sem Restrições				
Obrigações Trabalhistas	1.212	1.212	2.424	1.067
Fornecedores	609	609	1.218	370
Empréstimos e Financiamentos	1.196	1.196	2.392	80
Obrigações de Projetos	48.701	48.701	97.402	4.240
Obrigações Fiscais	304	304	608	230
Parcelamentos	726		726	906

Recursos Com Restrições de Uso

Obrigações Trabalhistas	221	5.381	5.602	4.083
Fornecedores		16.751	16.751	13.183
Obrigações de Projetos	17966	688	18.654	6.313
Recursos Recebidos	30.493	913,63	31.407	22.458,00
Obrigações Fiscais	328	1.382	1.710	1.047

a) Obrigações Trabalhistas: Representam os salários e ordenados, quando pagos em mês seguinte a que forem incorridos, tomando como base de informação a folha de salários. Os encargos sociais, tais como FGTS, contribuições previdenciárias e sindicais, também integram a composição deste saldo. b) Fornecedores: Fornecedores representam as obrigações da Entidade decorrentes das compras de produtos e serviços necessários para o desenvolvimento de suas atividades, sejam elas próprias ou não (convênios e contratos de gestão). As obrigações decorrentes de aquisição de ativos e da contratação de serviços, tais como energia elétrica, água, telefone, honorários profissionais de terceiros e aluguel de imóveis e equipamentos também integram a composição deste saldo. c) Obrigações Fiscais: Possui a composição de seu saldo relativa a valores retidos de terceiros (fornecedores, locadores, concessionárias, dentre outros) a título de impostos e contribuições sociais e previdenciárias incidentes sobre os salários ou rendimentos pagos/creditados a terceiros, observando a legislação vigente. d) Empréstimos e Financiamentos: Representa valores de operações com capital de giro disponibilizado pelos bancos comerciais com objetivo específico de minimizar os atrasos que impactam os fluxos financeiros da instituição. e) Obrigações de Projetos: As obrigações de projetos estão relacionadas aos direitos a receber com e sem restrição de uso. f) Recurso Recebido: São todos os recursos recebidos por parcerias firmadas (gestão ou convênios) que ainda não foram aplicados, inclusive pela limitação da verba própria em relação a aquisição de ativos imobilizados. N.19. Provisão para contingências: A provisão para riscos de contingências judiciais foi registrada no passivo não circulante, com base na opinião de seus assessores jurídicos, para os casos em que a perda é considerada provável. A movimentação do período da provisão para riscos de contingência está demonstrada a seguir:

Sem restrição	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	13.445	9.981	23.426
Adições	-	-	-
Reversões	-706	-4.275	-4.981
Saldo em 31 de dezembro de 2022	12.738	5.706	18.444
Com restrição	Cíveis	Trabalhistas	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2021	-	3.460	3.460
Adições	-	8.507	8.507
Reversões	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2022	-	11.967	11.967

N. 20. Patrimônio líquido: O patrimônio social é composto basicamente pelos superávits e déficits históricos acumulados. Em 2022 foi registrado ajustes de exercícios anteriores referentes a notas fiscais de gastos de períodos anteriores não provisionados. Em 31 de dezembro de 2022 o saldo acumulado do patrimônio social é de R\$ 287.389,87 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Oitenta e Nove reais e Oitenta e Sete Centavos).

Continua

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP

CNPJ 33.981.408/0001-40

Continuação

N. 21. Doações e Recursos Sem Restrição de Uso. A rubrica de recursos sem restrições de uso da Entidade em 2022 e 2021 são compostos por receita custeio dos projetos sob sua responsabilidade e, ainda, dos contratos de prestação de serviço firmados com o Governo do Estado do Rio de Janeiro para atendimento dos projetos Seduc Libras e Seduc Cuidador. Assim compostos:

	2022	2021
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SEDUC CUIDADOR	14.460	2.400
RECEITA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - SEDUC LIBRAS	6.311	787
RECEITA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	20.771	3.187
RECEITA DE CUSTEIO	2022	2021
PROJETO MARICÁ DAS ARTES	507	491
PROJETO MARICÁ/ABRIGO ADULTO		504
PROJETO MARICÁ/CASA LAR	110	394
PROJETO HEGV / UPA	4.141	756
PROJETO ABRIGO ERNANI	267	-
PROJETO ABRIGO REGO E BARROS	201	-
SEDOC CUIDADOR	1	-
TOTAL RECEITA CUSTEIO	5.227	2.146

N. 22. Resultado financeiro: O resultado financeiro da entidade nos exercícios 2022 e 2021 são assim compostos:

	2022	2021
(+/-) Resultado Financeiro sem restrição de uso	(241)	(224)
Encargos Financeiro em geral	(200)	(188)
Tarifas bancárias	(22)	(5)
Impostos e Taxas setor financeiro	(20)	(31)
Rendimento de aplicações financeiras	0	0
	2022	2021
(+/-) Resultado Financeiro com restrição de uso		
- gestão saúde	1.172	-
Encargos Financeiro em geral	(9)	-
Rendimento de aplicações financeiras	1.181	-

N. 23. Custos e despesas operacionais: Os gastos operacionais são compostos conforme relacionados abaixo nos anos de 2022 e 2021. Neles são incluídos os custos com as prestações de serviço dos contratos Seduc cuidador e Libras – Governo do Rio de Janeiro. Além dos gastos do Instituto, estão contemplados na DRE, segregados dos demais, os gastos com a gestão de saúde e assistências assumidas pela entidade, cujo contrato celebrado define que receitas aplicadas e despesas incorridas (competência) devem ser registradas em resultado conforme legislação. Dessa forma, segue composição de custos e despesas:

	2022	2021
(-) SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS TIPIFICADOS	(11.956)	(2.383)
Custos com pessoal - Projetos Seduc	(11.882)	(2.234)
Custos com material de consumo - Projetos Seduc	(8)	(13)
Custos com serviços de terceiros - Projetos Seduc	(65)	(136)
Outros custos incorridos - Projetos Seduc	(1)	(1)
	2022	2021
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS E GERAIS	(10.235)	(4.972)
Despesa com pessoal administrativo	(5.542)	(2.417)
Despesa com administrativas operacionais	(4.358)	(2.236)
Despesas com serviços contratados de terceiros	(321)	(295)
Despesa com taxas patrimoniais	(8)	-
Despesas sociais	(6)	(24)
	2022	2021
RESULTADO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE GESTÃO	(176)	(488)
(+) SUBVENÇÕES PARA GESTÃO ASSISTENCIAL	2.106	1.013
(-) Despesa com Pessoal - Assistencial	(978)	(1.386)
(-) Despesa com Serviços Terceiros - Assistencial	(59)	(14)
(-) Despesa com Material de Consumo - Assistencial	(48)	(101)
Resultado de atividades assistenciais	1.022	(488)
	2022	2021
(+) SUBVENÇÕES PARA GESTÃO DE SAÚDE	217.537	44.934
(-) Despesa com Pessoal - Gestão Saúde	(63.944)	(17.026)
(-) Despesa com Serviços Terceiros - Gestão Saúde	(108.969)	(19.442)
(-) Despesa com Material Direto - Gestão Saúde	(19.536)	(3.593)
(-) Despesa com Material de Consumo - Assistencial	(22.084)	(4.057)
(-) Despesa com Depreciação - Gestão Saúde	(2)	-
(-) Demais custos subvencionados - Gestão Saúde	(4.199)	(816)
Resultado de atividades de Gestão em Saúde	(1.198)	-

N. 24. Compromisso dos registros contábeis: Os registros contábeis e as operações estão sujeitos aos exames das autoridades fiscais e a eventuais notificações para recolhimentos adicionais de impostos, taxas e contribuições, durante prazos prescricionais variáveis, consoante à legislação aplicável.

Maria do Socorro P. Ferreira
Téc. Contábil
CRC-RJ 48.253-O/R-J

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Administradores do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPCEP Rio de Janeiro, RJ.

1. Opinião - Examinamos o balanço patrimonial do INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, levantado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, exceto quanto os efeitos dos comentários constantes do parágrafo abaixo "Base para Opinião com Ressalvas", as demonstrações contábeis acima referidas, apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações, as mutações do patrimônio social e fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 2. Base para Opinião com Ressalvas. 2.1 O IPCEP estornou subsequentemente, no ano de 2023, Valores a Receber, provisionados em dezembro de 2022, representados na rubrica "Repasse de Verbas Governamentais", (ativo circulante), totalizando R\$ 7.820 mil. 2.2 Os contratos de gestão de saúde firmados com a Prefeitura do Rio de Janeiro, relativos às áreas de planejamento 5.1 e 5.2, com prazo de 180 (cento e oitenta) dias e período de duração de 02/07/2019 a 28/12/2019, segundo o Parecer do Consultor Jurídico do Instituto, a partir do segundo mês de contrato, a Secretaria Municipal de Saúde deixou de realizar os repasses dos valores devidos, no entanto, obrigando o Instituto, por sua vez, a exigir a execução dos trabalhos e o fornecimento de medicamentos e insumos, sem qualquer contra prestação financeira. Após o mês de setembro/2019, em razão do não repasse dos valores de RH, todos os pagamentos passaram a ser realizados somente pela via judicial, após bloqueio das contas da Prefeitura do Município do Rio de Janeiro, determinado pela Justiça do Trabalho, nos 04 (quatro) Autos dos Dissídios Coletivos de Greve. No encerramento desses contratos em 28/12/2019, novamente não foi realizado o repasse integral e tempestivo dos valores necessários ao pagamento das verbas rescisórias, obrigando o IPCEP a quitar apenas verbas rescisórias de valor limitado, inclusive sem a multa do Art. 477 - Parágrafo 8º da CLT, remanesecendo a necessidade de repasses no montante de R\$ 8.775 mil. Ainda, a partir de setembro/2019, o Município do Rio de Janeiro, não mais realizou qualquer repasse ao IPCEP, a título de custeio, destinado ao pagamento de prestadores de serviços e fornecedores de serviços e/ou insumos às unidades de saúde das AP's 5.1 e 5.2, sob alegação de que o Instituto teria apresentado prestação de contas de maneira incorreta. Esses fatos levaram os credores (empregados, prestadores de serviços e fornecedores), a ajuizar inúmeras ações em desfavor do IPCEP (atualmente cerca de 400 processos).

Segundo a Consultoria Jurídica do Instituto, os valores totais a receber em processo administrativo de cobrança relativos às AP's 5.1 e 5.2, montam a cerca de R\$ 43.954 mil, avaliando ser bastante provável o seu recebimento na esfera administrativa ou judicial, razão pela qual a Administração não constitui provisão para eventuais perdas. 2.3 Remanescem saldos a receber oriundos dos contratos firmados com a Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba de gestão do Hospital Geral de Mamanguape e do Metropolitano Dom José Maria Pires, os quais perduraram entre 2014 e 2020. O Hospital de Mamanguape, cujo contrato de gestão se encerrou em 27/12/2019, não tendo recebido as multas do Art. 477 da CLT, na época uma diferença de R\$ 1.932 mil e o Hospital Metropolitano, cujo contrato nº 488/2018 e Termo Aditivo nº 01/2019, foi notificado em 27/12/2019, a sua rescisão para a data de 31/01/2020, apresentava um saldo de recursos a receber do Governo do Estado da Paraíba, de R\$ 7.266 mil. Como consequência do não recebimento dessas verbas devidas, o Instituto deixou de pagar fornecedores e prestadores de serviços, bem como realizou apenas pagamentos parciais aos empregados. Na posição atual, o IPCEP tem em seu desfavor cerca de 985 processos em curso ante as Varas do Trabalho e Cíveis, do Estado da Paraíba, movidos por empregados, prestadores de serviços e fornecedores, tendo proposto ações de cobrança em face ao Estado da Paraíba, referentes ao Hospital Mamanguape e Hospital Metropolitano, em montantes de cerca de R\$ 20.882 mil e R\$ 27.283 mil, respectivamente. A Consultoria Jurídica e a Administração do Instituto, asseguram ser bastante provável o recebimento dos valores devidos pelo Estado da Paraíba. 2.4 Os saldos dos recursos dos projetos para saldar compromissos do mesmo ente governamental, consignados na rubrica "Repasse de Verbas entre Projetos", totalizam em 31/12/2022, R\$ 49.340 mil devedor e R\$ 48.701 credor, os quais não vem sendo consolidados para os devidos ajustes contábeis. Todavia, para fins financeiros, segundo a Administração, o saldo consolidado dos compromissos com "Repasse de Verbas entre Projetos", monta a R\$ 18.190 mil. 2.5 Provisão para Contingências - Essa provisão é uma obrigação presente registrada no balanço contábil decorrente de evento passado, cuja liquidação se espera que resulte em saída de recursos da Entidade capazes de gerar benefícios econômicos, porém há incertezas quanto ao valor ou a data de liquidação. O saldo dessa rubrica em 31/12/2022 montava a R\$ 30.411 mil. 2.6 O Patrimônio Líquido social em 31/12/2022, de cerca de R\$ 287 mil, demonstra uma situação econômica e financeira de baixa liquidez, em face às demandas judiciais e administrativas em decorrência dos saldos a receber das rescisões ocorridas em anos anteriores dos contratos de Gestão de Saúde firmados com o Estado da Paraíba e da Prefeitura do Rio de Janeiro, mencionados nos itens 2.2 e 2.3 acima. Os ativos e passivos foram classificados e avaliados no pressuposto de continuidade normal da Entidade. 2.7 Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião modificada. 3. Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras. A administração da INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP, é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis individuais de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorções relevantes, independentemente se causada por fraude ou erro. Nas elaborações das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação de continuidade da Entidade, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com as suas atividades operacionais. Os administradores da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. 4. Responsabilidade dos Auditores Independentes. Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nos referidos demonstrativos contábeis. Como parte de uma auditoria de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes da Entidade, para planejamos os procedimentos apropriados de auditoria nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia desses controles. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos, de maneira compatível com o objetivo da apresentação adequada. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de sua continuidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a interromper suas atividades. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. 5. Ênfase (a) As demonstrações contábeis do ano calendário de 2021, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por outros auditores independentes, cujo Relatório datado de 21/10/2022, contém modificação de opinião com relação aos seguintes: (i) saldos a receber relativos aos Contratos de Gestão de Saúde - SES Paraíba - PB; (ii) Saldos de depósitos judiciais em seu ativo, sem que tenha realizado as baixas quando da liquidação dos processos; (iii) utilização de saldos de caixa dos projetos para saldar compromissos do mesmo ente governamental, sem que tenha ocorrido as eventuais baixas das obrigações; (iv) O Instituto apresentou algumas fraquezas nos controles internos, podendo ocorrer erros materiais nas demonstrações contábeis em 31/12/2021. (b) Os benefícios fiscais obtidos através do CEBAS no exercício de 2022 montaram a R\$ R\$ 15.785 mil e R\$ 5.359 mil em 2021, representados pela contribuição do INSS incidente sobre a folha de pagamentos dos funcionários. (c) O INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPCEP com base no disposto no Art. 150 - IV - C, entende estar enquadrado como isento do ISS sobre as suas Receitas, não obstante, tendo protocolado pedido de reconhecimento formal de imunidade junto a Prefeitura do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 19 de setembro de 2023.

LOUDON BLOMQUIST
AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-RJ-0064/F-8

Noel Luiz Ferreira
Contador
CRC-RJ 023.317-T-SP-1458-S-RJ

INSTITUTO DE PSICOLOGIA CLÍNICA EDUCACIONAL E PROFISSIONAL - IPECP
CNPJ: 33.981.408/0001-40
ATA nº 077/2023 DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO - REALIZADA EM 21 de setembro de 2023

Data, hora e local: dia 21 de setembro de 2023, às 10 horas, no endereço indicado no Edital de Convocação, do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPECP, Convocação e Presença. Tendo comparecido a maioria dos membros do Conselho de Administração, ficam dispensadas as formalidades de Convocação. **Mesa:** Secretário convidado Ad hoc Sr. Pedro Barreto de Moura Salgado. Deliberar quanto às contas do IPECP, encerradas em 31/12/2022, em cumprimento ao disposto no artigo 77 do Decreto 43.261/2011 de 27 de outubro de 2011, do Estado do Rio de Janeiro; Aos dias 21 de setembro de 2023, todos os conselheiros presentes, dando início aos trabalhos, foi convidado o Sr. Pedro Barreto de Moura Salgado, para secretariar a reunião, como secretário *ad hoc*, o qual procedeu à leitura da pauta, conforme item do Edital de Convocação, o qual foi analisado pelos presentes. Os presentes realizaram leitura dos documentos que lhe foram entregues e encaminhados fisicamente, anteriormente, a saber: relatório de gestão, contendo as atividades desenvolvidas pela organização social, bem como comparativo das metas previstas no contrato de gestão com os respectivos resultados alcançados; balanço patrimonial, demonstração de resultados do exercício; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração de fluxo de caixa; relatório de execução orçamentária em nível analítico; notas explicativas das demonstrações contábeis; inventário geral dos bens; parecer da auditoria independente; Quanto ao item único da pauta, foi deliberado o seguinte: Lida a pauta, o conselho decidiu por unanimidade aprovar as contas da Instituição, encerradas em 31/12/2022, incluindo os seguintes itens: relatório de gestão, contendo as atividades desenvolvidas pela organização social, bem como comparativo das metas previstas no contrato de gestão com os respectivos resultados alcançados; balanço patrimonial; demonstração de resultados do exercício; demonstração das mutações do patrimônio líquido; demonstração de fluxo de caixa; relatório de execução orçamentária em nível analítico; notas explicativas das demonstrações contábeis; inventário geral dos bens; parecer da auditoria independente. Dessa maneira, mediante a aprovação de todas as contas da Instituição, deliberaram os conselheiros, pela aprovação de publicação, de forma integral, das demonstrações contábeis do Instituto de Psicologia Clínica Educacional e Profissional - IPECP, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento ao disposto no artigo 42 do Estatuto Social do IPECP, assim como no cartório do Registro Civil de Pessoas Jurídicas do Município do Rio de Janeiro - RCPJ/RJ. Na data mais havendo a tratar, as 11h30 min, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente Ata de Reunião, denominada de Ata de Reunião do Conselho de Administração nº 077/2023, a qual é assinada pelos presentes: EDISON BALBINO MACHADO CABRAL - Membro do Conselho de Administração; LEONARDO FONSECA LOPES - Diretor Executivo do IPECP; ANDREA FERNANDES LOPES - Membro do Conselho de Administração; ANA EVANGELINA DE OLIVEIRA GOMES - Membro do Conselho de Administração; PEDRO BARRETO DE MOURA SALGADO - Secretário *ad hoc*; ANDREA FERNANDES LOPES - Membro do Conselho de Administração.

Id: 2513511

Avisos, Editais e Termos**Associações, Sociedades e Firms**

PETRÓLEO BRASILEIRO S.A.
(TERMORIO - UTE-TRI)
CNPJ: 33.000.167/0001-50
AUDITORIA AMBIENTAL

A PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - Usina Termelétrica Termorio (UTE-TRI), torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 22/08/2023 Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2023, para operar as fases I, II e III da USINA TERMELETRICA TERMORIO (UTE-TRI), anteriormente denominada USINA TERMELETRICA GOVERNADOR LEONEL BRIZOLA (UTE-GLB), utilizando gás natural e óleo diesel como combustível alternativo com potencial instalado de 1036,00 MW e informa que este estará à disposição para consulta na Rua Teresópolis, 185 - parte - Campos Eliseos no município de Duque de Caxias, no período 16/10/2023 a 20/10/2023, no horário das 9h às 16h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo E-07/501587/2009)

Id: 2506281

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM DUAS SÉRIES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a VY PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (atual denominação de SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério das Finanças ("CNPJ/ME") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), vem convocar os titulares das Debêntures da 23ª Emissão de Debêntures Simples, Não Con-

versíveis em Ações em até Duas Séries da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional para Distribuição Pública com Esforços Restritos da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Debenturistas", "Emissora" e "Emissora", respectivamente), vem, pelo presente, em decorrência, entre outros, da publicação do edital, em 22 de agosto de 2023, dando conhecimento da apresentação do plano de recuperação judicial (PRJ) no âmbito do Processo de Recuperação Judicial nº 0843430-58/2023.8.19.0001, que tramita perante a 3ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro ("Recuperação Judicial"), a ser votado em Assembleia Geral de Credores ("AGC"), convocar os debenturistas a reunirem-se em primeira convocação, para Assembleia Geral de Debenturistas da Emissão ("AGD"), a ser realizada em 20 de outubro de 2023, às 15h30, de forma exclusivamente remota e eletrônica através da plataforma Microsoft Teams, nos termos da Cláusula 10.1 da "Escritura Particular da 23ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações em até Duas Séries da Espécie Quirografária com Garantia Fidejussória Adicional para Distribuição Pública com Esforços Restritos da Light Serviços de Eletricidade S.A." celebrada entre a Emissora, o Agente Fiduciário e a Fiadora da Emissão, Light S.A. ("Escritura de Debênturas"), para deliberar sobre a seguinte ordem do dia ("Ordem do Dia"): **A.** Ratificar todas medidas tomadas pelo Agente Fiduciário na defesa dos interesses dos Debenturistas na Recuperação Judicial, no âmbito judicial e/ou extrajudicial; **B.** Ratificar todas medidas tomadas pelos Assessores Legais na defesa dos interesses dos Debenturistas na Recuperação Judicial, no âmbito judicial e/ou extrajudicial; **C.** Autorizar que o Assessor Legal possa votar pela suspensão da AGC pelo prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias da data de realização da AGC no caso dessa deliberação ser submetida à AGC; **D.** Aprovar ou rejeitar o PRJ apresentado até a data da publicação do presente edital a ser votado nos autos da Recuperação Judicial, que será disponibilizada para análise dos Debenturistas. O Assessor Legal poderá circular aos Debenturistas a análise do PRJ com as respectivas ressalvas com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência à deliberação em AGD, por meio de resposta à solicitação a ser realizada pelos Debenturistas que assim desejarem aos endereços eletrônicos light@vortex.com.br, light.debentures@fdcg.com.br e projeto light@efosse.com, podendo, em qualquer caso, suspender para data não inferior a 3 (três) dias úteis antes da realização da AGC a ser convocada no âmbito da Recuperação Judicial. E. Caso seja apresentado Aditivo ao PRJ no decorrer dos prazos de convocação da presente AGD e eventuais reaberturas resultantes de suspensão, aprovar ou rejeitar a suspensão da presente AGD para nova deliberação em data posterior a ser definida pelo Presidente e Secretário da AGD, em conjunto com o Assessor Legal. F. Aprovar ou rejeitar o Aditivo ao PRJ a ser votado nos autos da Recuperação Judicial, que será disponibilizada para análise dos Debenturistas. O Assessor Legal poderá circular aos Debenturistas a análise do Aditivo ao PRJ com as respectivas ressalvas com no mínimo 3 (três) dias úteis de antecedência à deliberação em AGD, por meio de resposta à solicitação a ser realizada pelos Debenturistas que assim desejarem aos endereços eletrônicos light@vortex.com.br, light.debentures@fdcg.com.br e projeto light@efosse.com. Em qualquer caso, para que os Debenturistas possam ter tempo de análise, o item poderá ser suspenso para reabertura e nova deliberação em data não inferior a 3 (três) dias úteis antes da realização da AGC a ser convocada no âmbito da Recuperação Judicial. **1. Local.** 1.1 A AGD, será realizada de forma exclusivamente digital e remota, por meio de participação remota através da Plataforma Digital, conforme instruções dispostas no parágrafo das "Informações Gerais" disponível no website do Agente Fiduciário (www.vortex.com.br e www.simplificpavarini.com.br), observado o disposto no artigo 71, §2º, da Resolução CVM 81. **2. Informações Gerais.** 2.1. O Agente Fiduciário disponibilizará Material de Apoio para light@vortex.com.br, de 2023, por meio de seu website (www.vortex.com.br e www.simplificpavarini.com.br), que conterá todas as orientações e modelos a serem adotados pelos Debenturistas para envio de instrução de voto a distância, bem como os documentos para participação e representação na AGD, observado o disposto do artigo 72, § 1º da Resolução CVM 81. 2.2. O Agente Fiduciário disponibilizará (i) Plataforma Digital para participação e votação remota, como alternativa para viabilizar a participação à distância dos Debenturistas na AGD; (ii) instrução de voto a distância; (iii) orientações para participação e representação na AGD. 2.3. Em caso de suspensão previstas na Ordem do Dia, poderá ser solicitado ao Debenturista o envio de nova instrução de voto a distância. 2.4. Os Debenturistas que participarem via Plataforma Digital, de acordo com as instruções do Agente Fiduciário, serão considerados presentes à AGD e assinantes da ata e do livro de presença, ou, alternativamente, o registro em nome dos Debenturistas que participarem da AGD, pelos meios referidos neste edital, pode ser realizado pelo presidente da mesa ou pelo secretário da AGD, cujas assinaturas podem ser feitas por meio de certificação digital ou reconhecidas por outro meio que garanta sua autoria e integridade em formato compatível com o adotado para a realização da AGD, observado o disposto no artigo 76, §2º da Resolução CVM 81. 2.5. Eventuais reaberturas da presente AGD serão informadas por meio de Comunicado ao Mercado disponibilizado nas respectivas páginas do Agente Fiduciário, assim como o presente Edital (www.vortex.com.br e www.simplificpavarini.com.br). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. **Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2023.**

Id: 2512807

DROGARIA KIKOS LTDA

CNPJ: 05.652.167/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE SÓCIOS

LUCIANA APARECIDA PONCOTTI FERNANDES. CPF: 033.169.036-58. Na qualidade de inventariante do espólio de MARCOS JOSÉ FERNANDES, sócio majoritário da empresa, em obediência ao Art. 1074 do código civil, convoca o sócio minoritário WELLINGTON FERNANDES MARQUES DA SILVA, para comparecer a reunião de administração a ser realizada na sede da empresa à rua da Passagem, 83 Loja B Botafogo, RJ no dia 03/10/2023 às 10:00 hs em primeira convocação e às 10:30 hs em segunda convocação para deliberar e votar sobre a constituição de uma administrador não sócio, com poderes de sócio gerente, conforme Art. 1061 do Código Civil.

Id: 2512624

EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A - RENAVE
CNPJ: 42.362.160/0001-20
AUDITORIA AMBIENTAL

EMPRESA BRASILEIRA DE REPAROS NAVAIS S/A - RENAVE, torna público que entregou ao Instituto Estadual do Ambiente - INEA, em 04/09/2023, Relatório de Auditoria Ambiental de Acompanhamento do ano de 2022, para realizar as atividades de reparo e construção naval, e informa que este estará à disposição para consulta na Ilha do Viana - Barreto, no Município de Niterói, no período de 10/10/2023 a 10/01/2024, no horário das 08h às 17h. Informa, ainda, que o referido relatório também estará disponível para consulta no endereço eletrônico www.inea.rj.gov.br/biblioteca. (Processo SEI-070002/009131/2022)

Id: 2512335

PDG COMPANHIA SECURITIZADORA

CNPJ/MF 09.538.973/0001-93 - NIRE 35300490231

Editais de 1ª Convocação para Assembleia Especial de Titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários da 7ª Série da 3ª Emissão da PDG Companhia Securitizadora ("AGT", "CRI", "Emissão", "Titulares dos CRI" e "Securitizadora" e respectivamente). Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), na qualidade de representante da comunidade dos Titulares de CRI emitidas através do Termo de Securitização da Emissão ("TS"), em decorrência da decisão exarada em 18/09/2023, nos autos da ação nº 1114078-78/2023.8.26.0100, que tramita perante a 44ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo-SP ("Ação Judicial") para que, entre outros temas da decisão: tomasse ciência da decisão judicial determinando a suspensão dos atos de execução das garantias fiduciárias dos CRI da Emissão de forma que este, **em pelo presente, convocar os Titulares de CRI para se reunirem em AGT, a ser realizada, em 1ª convocação, no próximo dia 31/10/2023, às 10h30, de modo exclusivamente digital, por meio da plataforma eletrônica Microsoft Teams, com link de acesso a ser encaminhado pelo Agente Fiduciário aos Titulares de CRI habilitados, nos termos da Lei nº 6.404, de 15/12/1976 ("Lei das S.A."), e da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60, de 23/12/2021 ("Resolução 60 CVM"), para examinar e deliberar as seguintes matérias da Ordem do Dia: 1) Ratificação de todos os atos judiciais e/ou extrajudiciais necessários tomados pelo Agente Fiduciário em defesa dos interesses da comunidade dos Titulares de CRI, em razão da Ação Judicial até a data da AGT; 2) Aprovação da contratação de assessor legal, para atuar na defesa judicial e/ou extrajudicial dos interesses dos Titulares de CRI da Emissão ("Assessor Legal Integral"), conforme cotações de escopo integral a serem apresentadas pelo Agente Fiduciário e disponibilizadas através do e-mail contencioso@pentagonotrustee.com.br, com até 07 (sete) dias de antecedência da deliberação em AGT; e 3) Aprovação para que o Agente Fiduciário tome todas as medidas necessárias indicadas pelo Assessor Legal, sem necessidade de prévia deliberação, desde que não importem em possível sucumbência, ou renúncia de direitos dos Titulares de CRI. **Informações Gerais:** Informações adicionais sobre a AGT e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto ao Agente Fiduciário (por meio do endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br). A AGT será realizada através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pelo Agente Fiduciário, via correio eletrônico (e-mail), aos Titulares de CRI que enviarem, para o endereço eletrônico contencioso@pentagonotrustee.com.br, preferencialmente, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGT, observado o disposto na Resolução 60 CVM, os seguintes documentos: (i) quando **pessoa física**: cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas por conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando **pessoa jurídica**: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando **fundo de investimento**, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGT; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iv) caso qualquer dos Titulares de CRI indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por **procurador**, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGT. Ressalta-se que os Titulares de CRI poderão participar da AGT, ainda que não realizem o depósito prévio referido acima, bastando a apresentação de tais documentos, por meio dos e-mails informados acima, até o horário de abertura da AGT. O Agente Fiduciário não se responsabilizará por eventuais falhas de conexão ou problemas operacionais de acesso ou equipamentos dos Titulares de CRI. RJ, 26/09/2023. Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**

Id: 2513047

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.

Companhia Aberta
CNPJ nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.3.0010644-8

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 22ª EMISSÃO DE DEBENTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. Nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") e da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022, a VY PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA (atual denominação de SIMPLIFIC PAVARINI DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.), inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério das Finanças ("CNPJ/ME") sob o nº 15.227.994/0001-50 ("Agente Fiduciário"), vem convocar os titulares das Debêntures da 22ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para Distribuição Pública da



Patrícia Damasceno
Diretora-Presidente

Flávio Cid
Diretor Administrativo

Rodrigo M. Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE V - PUBLICAÇÕES A PEDIDO**PUBLICAÇÕES****ENVIO DE MATÉRIAS:**

As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:

Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (21) 2334-3242 e 2334-3244

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: (21) 2717-7840.

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Praça Pio X, nº 55, 6º andar - Centro - Rio de Janeiro
Tel.: (21) 2332-6549

Email: agerio@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.

Tel: (21) 2717-4427 - E-mail: agenit@ioerj.rj.gov.br

Atendimento das 8h às 17h

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:

Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Id: 2509917

Id: 2513563